

EDITAL

CANDIDATURAS AOS CURSOS TÉCNICO SUPERIORES PROFISSIONAIS (TeSP) DA

ESCOLA SUPERIOR DE NEGÓCIOS ATLÂNTICO (ESNA)

Ano letivo 2019-20 (VERSÃO 2)

1. LISTA DE CURSOS E FIXAÇÃO DE VAGAS

Tabela 1 – lista de cursos, áreas relevantes, regime, vagas e local de realização.

CURSO	ÁREA RELEVANTE	REGIME	VAGAS	INSTALAÇÕES/LOCAL DE REALIZAÇÃO
Gestão e Negócios para PME	Português ou Economia	D	25	ESNA - Gaia
Contabilidade e Fiscalidade para PME	Português / Economia ou Matemática	D	25	ESNA - Gaia
Economia Digital e Negócios na Internet para PME	Português ou Economia	D	25	ESNA - Gaia
Gestão de Vendas e Marketing para PME	Português ou Economia	D	25	ESNA - Gaia
Estratégias e Práticas de Internacionalização para PME	Português ou Economia	D	25	ESNA - Gaia
Gestão e Negócios para PME	Português ou Economia	D	25	ESNA-PORTO
Contabilidade e Fiscalidade para PME	Português ou Economia ou Matemática	D	25	ESNA-PORTO
Economia Digital e Negócios na Internet para PME	Português ou Economia	D	25	ESNA-PORTO
Gestão de Vendas e Marketing para PME	Português ou Economia	D	25	ESNA-PORTO
Estratégias e Práticas de Internacionalização para PME	Português ou Economia	D	25	ESNA-PORTO
Gestão de Vendas e Marketing para PME	Português ou Economia	PL	25	ESNA-PORTO
Estratégias e Práticas de Internacionalização para PME	Português ou Economia	PL	25	ESNA-PORTO

D – Regime diurno;

PL – Regime pós-laboral.

O funcionamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais é assegurado com a colocação de pelo menos 15 candidatos.

2. CALENDÁRIO DE INGRESSO

Poderão ser definidas outras fases para vagas sobranes.

FASES	CANDIDATURAS	AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS	RECLAMAÇÕES	MATRÍCULA E INSCRIÇÃO	INICIO DAS AULAS
1ª Fase	até 02 ago	29-ago	30 ago a 04 set	04 a 11 de set	set-19
2ª Fase	23 a 27 set	07-out	08-out	09 a 11 de out	out-19
3ª Fase	14 a 21 out	23-out	24-out	25 a 29 out	out-19

3. CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem candidatar-se aos cursos TeSP ministrados na ESNA:

- Os titulares de uma formação profissional de nível 4;
- Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas para o curso em causa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Leis nos 113/2014, de 16 de julho, e 63/2016, de 13 de setembro;
- Podem igualmente candidatar -se ao acesso a cursos técnicos superiores profissionais da Escola Superior de Negócios Atlântico os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

4. PROCESSO DE CANDIDATURA

A candidatura é efetuada presencialmente, instruído obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- Boletim de candidatura (a fornecer pela Escola);
- Cópia do certificado de habilitações original (discriminado), nos casos previstos nas alíneas a), b) e d) do número 3, **não sendo admitida a ficha ENES.**

No caso de o candidato não possuir o certificado de habilitações do ensino secundário devido à não emissão em tempo útil, deve o candidato juntar cópia do requerimento do pedido de emissão e entregar impreterivelmente a cópia do certificado de habilitações até ao dia 15 de agosto, sob pena de exclusão da candidatura;

Para habilitações obtidas no estrangeiro os documentos devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja espanhola, francesa ou inglesa (obrigatória a tradução para uma destas línguas).

O processo de candidatura **fica concluído após o pagamento da taxa de candidatura**, cujo valor se consulta no Preçário da ESNA.

As candidaturas são efetuadas nos serviços administrativos da ESNA de acordo com os horários de atendimento:

Local	Horário
ESNA Gaia - Av. Dos Sanatórios, Valadares 4405-604 Vila Nova de Gaia. Telef. 22 753 88 00	De 2.ª à 6.ª feira das 09h00 às 18h00. (secretaria encerrada das 13h a 14h).
ESNA Porto - Praça Mouzinho da Silveira, 113 6º 4100-359 Porto. Telef. 22 609 28 61	De 2.ª à 6.ª feira das 09h00 às 18h00. (secretaria encerrada das 12h30 às 14h00; encerrado de 12 a 16 de agosto).

Podem ainda ser solicitadas informações ou pedido de esclarecimentos através do seguinte endereço de correio eletrónico: **geral@abs.pt**.

ESTUDANTES INTERNACIONAIS:

Os estudantes de nacionalidade não-portuguesa podem efetuar candidatura ao ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais através do mesmo regime de candidatura dos estudantes portugueses e com acesso às mesmas vagas (mais informações em Edital candidaturas Cursos Técnico superiores Profissionais Alunos Internacionais – ano letivo 2019-20).

5. EXCLUSÃO

Serão excluídas as candidaturas:

- a) Que não tenham sido submetidas nos prazos fixados para cada uma das fases;
- b) Quando o pagamento da taxa de candidatura não tenha sido realizado;
- c) Que não tenha sido entregue o documento a que se refere a alínea b do ponto 4;
- d) Quando o candidato não for titular das habilitações exigidas.

6. CONDIÇÕES DE INGRESSO

As condições de ingresso em cada curso técnico superior profissional têm como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário na(s) área(s) relevante(s) para cada curso, e concretizam-se pela identificação da(s) disciplina(s) do ensino secundário ou equivalente, relevantes para ingresso no curso, às quais os candidatos devem ter tido aprovação, bem como a média final de curso.

7. SELEÇÃO E SERIAÇÃO

A seriação dos candidatos é feita mediante a aplicação de uma fórmula que pondera os seguintes critérios:

- a) Titulares de uma formação profissional de nível 4 na área de educação e formação do curso técnico superior profissional e titulares do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente em área relevante do curso técnico superior profissional;
- b) Titulares de um diploma de especialização tecnológica nas áreas relevantes do curso técnico superior profissional;
- c) Titulares de um TeSP ou grau de ensino superior;
- d) Titulares de um diploma de especialização tecnológica em áreas não relevantes do curso técnico superior profissional, de uma formação profissional de nível 4 em área não relevante do curso técnico superior profissional, e titulares do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente em áreas não relevantes do curso técnico superior profissional;
- e) Candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

As notas de candidatura são classificadas numa escala de 0 a 200, calculadas de acordo com as seguintes fórmulas:

$$A1 = P \times 80\% + S \times 20\%$$

$$A2 = P \times 75\% + S \times 25\%$$

$$B1 = P \times 70\% + S \times 30\%$$

$$C1 = P \times 50\% + 5$$

$$D1 = P \times 60\% + P \times 40\%$$

$$E1 = CF \times 70\% + P \times 30\%$$

P= melhor nota obtida à disciplina identificada em área relevante;

S = média de curso ou média de secundário.

CF = classificação final

8. RESULTADOS

O resultado final exprime-se através de uma das seguintes menções:

- a. Colocado;
- a. Não colocado;
- b. Excluído.

O resultado do concurso é tornado público de acordo com o calendário definido no **número 2**, através de edital divulgado no sítio da internet da ESNA.

9. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

Os estudantes admitidos devem, consoante os casos, proceder à matrícula e inscrição nos Serviços Académicos da Escola Superior de Negócios Atlântico, no prazo fixado no Calendário e com a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão (ou equivalente legal);
- b) Número de Identificação Fiscal (ou equivalente legal);
- c) 1 fotografia tipo passe;
- d) Cópia do Boletim Individual de saúde atualizado;
- e) Procuração, se for caso disso.

Para habilitações obtidas no estrangeiro os documentos devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia.

O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja espanhola, francesa ou inglesa (obrigatória a tradução para uma destas línguas).

10. CONDIÇÕES E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- a) Os cursos funcionarão com um mínimo de 15 e um máximo de 25 estudantes inscritos por turma;
- b) Os cursos funcionarão nos locais definidos no ponto 1 deste Edital;
- c) Os cursos decorrerão em regime laboral (segunda a sexta-feira: das 9h00 às 19h00 e Sábado: das 8h30 às 13h00) e em regime pós-laboral (segunda a sexta-feira: das 18h00 às 23h30 e Sábado: das 8h30 às 13h00).

Vila Nova de Gaia, 01 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Escola Superior de Negócios Atlântico